



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 55, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.008479/2020-77 e o que ficou decidido em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 25 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Relatora para analisar e emitir parecer acerca da Resolução do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, composta pelos seguintes membros:

Adriano Francisco Barbosa - Servidor Técnico-Administrativo em Educação (Presidente);

Daniela de Cássia Pereira - Servidora Técnico-Administrativa em Educação;

Valéria Maria Pereira Barbosa - Servidora Técnico-Administrativa em Educação.

Art. 2º O prazo final para apresentação de destaques à matéria analisada por esta Comissão é 5 de julho de 2024.

§ 1º Os destaques deverão ser enviados à Secretaria Geral por escrito, contendo:

I - o item do documento que se pretende alterar;

II - a nova redação proposta; e

III - a justificativa para a proposta de alteração.

§ 2º A Secretaria Geral encaminhará os destaques à Comissão Relatora ao término do prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 3º Conforme decisão do Consuni, a Comissão Relatora tem prazo até 25 de julho de 2024 para o envio do relatório final à Secretaria Geral.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo adicional, o Presidente da Comissão deverá encaminhar solicitação justificada ao Presidente do Consuni, que poderá conceder até trinta dias adicionais por apenas uma vez.

Art. 4º No relatório final deverão constar:

I - os fatos, dados, informações e considerações que a Comissão julgar relevantes para o bom entendimento da matéria pelo pleno;

II - os votos divergentes, quando houver; e

III - os destaques propostos contrastando com os itens que pretendam alterar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

26/06/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 26/06/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1276003** e o código CRC **368929E0**.

Referência: Processo nº 23087.008479/2020-77

SEI nº 1276003